



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, O
“AGOSTO LILÁS” COMO MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, o “Agosto Lilás”, a ser celebrado anualmente durante o mês de agosto, como mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 2º O Agosto Lilás tem por finalidade:

I – Promover a conscientização da sociedade sobre a importância do combate à violência contra a mulher;

II – Divulgar os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção previstos na legislação, especialmente a Lei Maria da Penha;

III – Incentivar ações educativas, culturais e informativas que estimulem o respeito, a equidade de gênero e o enfrentamento à violência;

IV – Estimular a participação de órgãos públicos, entidades civis, escolas, universidades, meios de comunicação e a população em geral nas atividades relacionadas ao tema.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de julho de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um grave problema social que compromete a dignidade, a saúde e os direitos fundamentais de milhares de mulheres em nosso país e município. O “Agosto Lilás” é uma campanha nacional que visa promover a conscientização e o combate a esse tipo de violência, em especial a violência doméstica e familiar.

Instituir o Agosto Lilás no âmbito municipal representa um importante passo para fortalecer as ações de prevenção, educação e proteção às mulheres, sensibilizando a sociedade sobre a importância do respeito à igualdade de gênero e do enfrentamento à cultura do silêncio que ainda cerca essa temática.

Com esta lei, o município de Cachoeiro de Itapemirim reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos das mulheres e o combate à violência, incentivando a realização de atividades educativas e de conscientização que possam contribuir para uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de julho de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

